

## ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TREZE DE AGOSTO, 235 - TEL.: (0122) 77-1122 - CEP 12180-000

## RESOLUÇÃO Nº 10 de 10 de Abril de 1 996

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 09 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1 995.

ALTIVO RODRIGUES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e PROMULGA a seguinte Resolução

ARTIGO 1º - fica revogado a Resolução nº 09 de 07 de Novembro de 1 995.

ARTIGO 2º - Continua em vigor o artigo 156 tal como, do Regimento Interno ou seja, as sessões ordinárias serão realizadas primeira sexta-feira do mês, com início as 14:00 (catorze ) horas.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 1 996.

ALTIVO RODRIGHES PRESIDENTE

Publicado e registrado na data supra.

MARLY AP. SANTOS DE REGISTRU CIVIL SECRETARIAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE. PARAIBUNA - SP

> Recebi nesta data copia da Bandusan para arquivamento nos termos do Art. 55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.º 9 de 31-12-69.

Reg. n.0 645 05 Par. 09 retember

Mário Eugênio Santos